



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
CNPJ Nº 18.102.275/0001-00  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte**  
Rua das Paineiras, S/N – Cidade Nova – (66) 3552-3310

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2023/CMAS**

**“Dispõe sobre deliberação  
referente a aprovação da  
prestação de contas do recurso do  
FEAS 2022”**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, criado pela Lei 146/1995, órgão deliberativo da Política Municipal de Assistência Social, dentre sua competência e atribuições regimentais e com base nos princípios da transparência dos atos administrativos públicos, considerando a necessidade de aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - FEAS 2022, e considerando a reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2023, ata de nº 001/2023.

### **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso do FEAS 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigora a partir de sua publicação.

Guarantã do Norte, 16 de março de 2023.

---

Thalya de Macedo França  
Presidente do CMAS

**Homologo a Resolução nº 01/2023 – CMAS nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de setembro de 1990.**

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**Izabel da Costa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social